



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Processo  
Seletivo para  
selecionar  
monitores para  
monitoria de  
disciplinas e  
laboratório no  
ano letivo de  
2024.**

1. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 742/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT e considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Resolução CONSUP Nº 89/2022 que aprova a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, aprovada por meio da Resolução CONSUP Nº 90/2022, de 16 de setembro de 2022 e a portaria Nº 0161, de 09 de julho de 2019 que institui o regulamento local dos programas e ações de assistência estudantil do IFMT/campus Confresa e o [REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS DO IFMT – CAMPUS CONFRESA](#), através da Comissão para elaboração e execução do edital de monitorias de disciplinas e de laboratórios 2024, instituída pela PORTARIA 90/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2024, torna público o **Processo Seletivo para selecionar monitores para monitoria de disciplinas e laboratório no ano letivo de 2024** do IFMT – campus Confresa, de acordo com as normativas constantes no Edital 016/2024; e

**RESOLVE:**

I - Retificar os itens 4 e 5 do Edital Nº 16/2024 - DG/CFS/IFMT, conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas pelo interessado através do link <https://forms.gle/wxMBjGwLpuPSdhLH9>, no período de 04 de junho a 16 de junho de 2024.
2. O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência de Monitorias de Disciplinas e Laboratórios.

**LEIA-SE:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas pelo interessado através do link <https://forms.gle/wxMBjGwLpuPSdhLH9>, no período de 04 de junho a 16 de junho de 2024.

2. O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência de Monitorias de Disciplinas e Laboratórios.

3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas opções de monitoria de disciplina, caso o candidato tenha enviado mais de um formulário, o último envio do formulário será considerado, os envios anteriores serão desconsiderados.

- ONDE SE LÊ:

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1. Será concedido o direito de inscrição neste Edital de SELEÇÃO DE MONITORES DE DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS relacionados no item 3.1 o (a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no IFMT – Campus Confresa;
- II. Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades do programa;
- III. Ter concluído com aprovação o componente curricular especificado no edital, exceto em caso de disciplinas do último ano dos cursos sem candidato apto;
- IV. Possuir nada consta (biblioteca, restaurante e Disciplinar)
- V. Não acumular bolsas de mérito entre si, exceto em casos de diferentes fontes orçamentárias, desde que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

LEIA-SE:

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1. Será concedido o direito de inscrição neste Edital de SELEÇÃO DE MONITORES DE DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS relacionados no item 3.1 o (a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no IFMT – Campus Confresa;
- II. Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades do programa;
- III. **Ter concluído com aprovação o componente curricular especificado no edital, estar matriculado e cursando a disciplina em caso de disciplinas sem candidato apto, por ser disciplinas do último semestre/ano do curso, ou de curso que não tenha acadêmicos que concluíram o componente curricular;**
- IV. Possuir nada consta (biblioteca, restaurante e Disciplinar)

II - As demais disposições estabelecidas no Edital Nº 016/2024 - DG/CFS/IFMT permanecem inalteradas e em vigor.

Giliard Brito de Freitas

Diretor Geral - IFMT Campus Confresa

Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021

DOU em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 03/06/2024 15:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693599

Código de Autenticação: dbc95ec77f

